



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Contratações similares ou equivalentes deverão, quando tecnicamente possível e economicamente vantajoso, ser aglutinadas em um único certame a ser realizado pelo órgão municipal com atribuições para centralização das demandas administrativas.

Art. 4º. As compras e contratações não constantes no Plano Anual de Compras e Contratações Municipal somente será admissível por expressa autorização do Chefe do Executivo, fundada em justificativa exarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela contratação.

Art. 5º. O disposto neste Decreto deverá ser observado e exigido pela Procuradoria-geral, pelo Controle-geral, pela Secretaria de Economia e pelo órgão central de compras e contratações nos procedimentos licitatórios.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07992/2022

DECRETO Nº 13.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o vencimento-base inicial das carreiras do magistério municipal público, equiparando ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) o vencimento-base da carreira do magistério municipal público no nível e classe inicial para carga horária de 20 horas semanais, equivalente a R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Fica assegurada a proporção entre as classes e os níveis dos cargos de Professor I e Professor II, nos moldes da Lei Municipal n.º 4.007/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07993/2022

PORTARIA N.º 468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar CARLA FABIANA XERÉM do cargo em comissão de Gerente de Operações, e nomear DOUGLAS VIANA DE SOUZA para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar desta publicação.

II - Exonerar DANIEL EDUARDO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor da Presidência, e nomear CAROLINE DANTAS DA SILVA para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07994/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n.º 2022/264440

AUTORIZO a cessão da servidora HELLEN CAMPELO DA SILVA, matrícula nº 10/706.458-7, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado de Defesa Civil, em conformidade com o Ofício SE-DEC/CHGAB Nº 2167.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07995/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA N.º 466 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022,

PUBLICADA NO DOE EM 10/11/2022.

Item I
Onde se lê: 2810

Leia-se: 2457

Item II
Onde se lê: 2811

Leia-se: 2458

Item III
Onde se lê: 2812

Leia-se: 2459

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07996/2022